



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor do senhor **JOÃO GUSTAVO GOUVEIA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.718.202 - 41, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Extensão: "Planejamento e Orçamento no Poder Judiciário", que irá ocorrer no período de 03 a 06 de dezembro de 2018, referente ao processo PA-MEM-2018/40024.

Belém, 31 de outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco', written over the printed name.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração